



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**Processo Administrativo n. 200/2021**

**Pregão Presencial n. 138/2021**

**Resposta a recurso administrativo**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa “Instituto de Gestão e Apoio Humano – IGEAH” referente ao resultado do certame do processo administrativo, a qual foi inabilitado por não ter apresentado certidão de falência e concordata Eproc, conforme exigência do edital.

É a síntese do necessário.

**I. Da admissibilidade do recurso**

Ao final da sessão, o representante da empresa manifestou interesse de recurso, sendo informado que teria o prazo de 3 (três) dias úteis para a protocolo do mesmo.

A sessão ocorreu no dia 06 de outubro do ano corrente, sendo que as razões recursais foram protocolizadas pelas empresas todas dentro do prazo legal, este dia 07 de outubro, via protocolo no balcão do cidadão.

Posteriormente, a foi encaminhado para as empresas presentes no certame para apresentação de contrarrazões do recurso, não havendo manifestação.

**II. Do mérito**

A recorrente foi inabilitada no dia da sessão, tendo em vista não ter apresentado certidão de falência e concordata Eproc. Em seu recurso, ela alega que a falta de tal documento é simples erro forma sanável.

Conforme se observa no edital, item 07 itens G.1, era requisito Habilitatórios e Obrigatório que as empresas apresentassem certidão negativa de Falência e concordata, expedida pelo sistema E-Proc. Com isso a empresa deixou de cumprir um item obrigatório, devendo esta municipalidade tratar todas empresas de forma isonômica.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Com base no exposto e no parecer jurídico emitido pelo procurador municipal, o recurso apresentado pela empresa Instituto de Gestão e Apoio Humano – IGEAH” será indeferido, mantendo a decisão de inabilitação.

Desta forma, se convoca sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa METROLOTEC MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS que apresentou o segundo melhor lance, no dia 18 de outubro de 2021, às 14 horas na sala de licitações.

Antônio Carlos, 14 de outubro de 2021

---

Mirlene Manes  
Pregoeira Oficial